

BPI MULTI-SOLUÇÕES - FUNDO AUTÓNOMO DINÂMICO (ACÇÕES)

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO

BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

30 Junho 2025

OBJECTIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo Autónomo Dinâmico (Acções) procurará otimizar o binómio risco/retorno através de um equilíbrio entre os investimentos em: (i) ativos de mercado monetário, obrigações de taxa fixa (Máx. 80%), obrigações de taxa indexada, obrigações de taxa variável (Máx. 35%) e investimentos alternativos (com um máximo de 10% em Hedge Funds; e (ii) ações (Máx. 50%). O Fundo Autónomo pode investir em ativos em moeda não Euro.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O BPI Multi-Soluções Não Residentes possibilita ao investidor diversificar os seus investimentos pelos diferentes fundos autónomos em função da sua tolerância ao risco, considerando no entanto que em qualquer um deles existe o risco de perda do montante investido. No caso do Fundo Autónomo Dinâmico (Acções), destina-se a investidores com alguma tolerância ao risco na expectativa de obterem retornos mais elevados a médio e longo prazo.

FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS

Os prémios de seguros de vida não são dedutíveis à coleta, exceto se os clientes titulares possuírem deficiência fiscalmente relevante, situação em que poderão deduzir à coleta do IRS 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (como é o caso deste produto), com o limite de 15 % da coleta de IRS do ano em causa.

TAXA DE IMPOSTO

Os rendimentos auferidos são considerados como categoria E (rendimentos de capitais) e a sua tributação ocorre no momento do reembolso, sendo tributados à taxa liberatória de 28% (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 19,6% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). No entanto, se os montantes entregues, que sejam pagos na primeira metade da vigência do contrato, representarem pelo menos 35% da totalidade daqueles, e o reembolso se verificar:

Após o 5.º ano e antes do 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 20% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 22,4% sobre os rendimentos (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 15,68% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)); ou

Após o 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 60% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 11,2% sobre os rendimentos em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 7,84% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)).

Sendo rendimentos da Categoria E, o titular poderá optar pelo respetivo englobamento. Quando se tratem de rendimentos auferidos no âmbito do exercício de uma atividade da categoria B do IRS o englobamento é obrigatório e as retenções passam a assumir a natureza de retenção por conta do imposto devido.

TRANSMISSÃO GRATUITA DE BENS

Sujeito a Imposto do Selo à taxa de 4%, exceto na situação cujos beneficiários possam ser o cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes.

CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

Data de Lançamento	14 de outubro de 2002
Mínimo de subscrição / reforço	1 000€ / 50€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%
Comissão de gestão (anual)	1%
Prazo recomendado	Mais de 8 anos
Prazo de Liquidação	5º dia útil da semana seguinte ao pedido de resgate
Tipo de cotação	Desconhecida, com periodicidade semanal
Volume sob Gestão	€507.7M

EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA



O seguro de capitalização é qualificado como ICAE e como produto financeiro complexo; é um contrato de seguro ligado a fundos de investimento, em que existe o risco de perda dos montantes investidos, não tendo nem capital nem rendimento mínimo garantido.

O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

O Documento de Informação Fundamental e as Informações ao Cliente / Condições Gerais da apólice encontram-se disponíveis nos Balcões BPI e na BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A.. O Documento de Informação Fundamental está ainda disponível em www.bancobpi.pt. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt)) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). Banco BPI, S.A., Rua Tenente Valadim, 284, Porto, Mediador de Seguros Ligado n.º 207232431 (registado junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 31 de outubro de 2007 - informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.asf.com.pt); autorizado a exercer a atividade no Ramo de Seguro Vida com a BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. Poderá ainda contactar o Banco BPI através da utilização do serviço BPI Net www.bpinet.pt ou BPI Direto 24 horas - 707 020 500 ou através da Linha personalizada Cartões BPI - 21 720 77 00 ou 22 607 22 66, disponível 24 horas por dia, todos os dias. Não está autorizado a receber prémios nem a celebrar contratos em nome da Companhia de Seguros BPI Vida e Pensões e na qualidade de mediador não assume qualquer responsabilidade na cobertura de riscos, inerentes ao contrato de seguro. Mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos e encargos associados, bem como sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, poderá consultar o Manual do Investidor disponível nos Balcões e Centros de Investimento BPI ou em www.bancobpi.pt. BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social: € 76.000.000 - CRC Lisboa e Contribuinte n.º 502 623 543.

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	2025YTD***	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	10 ANOS
RENTABILIDADE*	1.4%	4.7%	4.8%	3.6%	1.9%

* As rentabilidades são anualizadas;

*** Rentabilidade calculada desde o início do ano

Rentabilidades passadas não são garantia de rentabilidade futura;

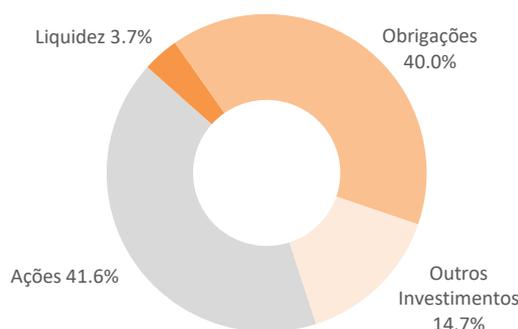
As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efectuado durante a totalidade do período de referência;

A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos directamente associados.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
BPI GLOBAL INV FD - BPI ALTERNATIVE CLASE M	4.5%
ISHARES MSCI WRLD EUR HEDGED(AMS)	4.4%
ETF-AMUNDI INDEX EURO AGG CORPORAT(XPAR)	3.9%
SCHRODER ISF EURO CORPORATE BOND IZ EUR ACC	3.6%
ETF-ISHARES CORE EM IMI UCITS ET (AMS)	3.1%
IETF-ISHAR S+P 500 EUR HEDGED UCITS(LSE)	2.9%
ETF-ISHARES PHYSICAL GOLD ETC(XLON)	2.8%
JPM US AGGREGATE BOND I EURHDG ACC	2.3%
JPMORGAN F-EU GOVER BOND	2.0%
ROBECO BP GLOBAL PREMIUM EQUITIES - I - EUR ACC	1.8%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS



COMENTÁRIO DO GESTOR

Durante o segundo trimestre, a gestão acionista foi marcada pelo aproveitamento da volatilidade do trimestre para efetuar transações que adicionaram valor à carteira. Face às acentuadas correções dos principais índices na primeira metade do trimestre, a estratégia centrou-se na compra de ações em ações europeias e ações globais, aproveitando o pessimismo extremo descontado pelos mercados acionistas. Com a estabilização progressiva dos mercados, impulsionada por dados macroeconómicos resilientes e pela suspensão temporária das tarifas EUA-China, optou-se por consolidar ganhos, vendendo as compras do início do trimestre e assim realizando mais-valias de forma seletiva. A exposição acionista foi assim ajustada para níveis próximos da média histórica, com o objetivo de preservar capital e reforçar a flexibilidade tática da carteira. Esta abordagem refletiu uma leitura prudente do equilíbrio entre oportunidades de valorização e riscos estruturais persistentes.

A gestão da componente obrigacionista manteve uma abordagem ativa e seletiva, ajustando a alocação entre geografias, maturidades e segmentos de risco, num contexto de elevada volatilidade nos mercados de dívida pública e crédito. Nos Estados Unidos, a degradação do rating soberano

por parte da Moody's intensificou as preocupações em torno da sustentabilidade fiscal, agravadas pela proposta legislativa da administração Trump para prolongar os cortes fiscais do primeiro mandato. Este enquadramento contribuiu para uma acentuada pressão sobre a dívida de longo prazo, com os Treasuries a 30 anos a atingirem um pico intradiário de 5.15% em maio, encerrando o trimestre nos 4.77% (+20.4 pontos base). Na Zona Euro, a estabilidade macroeconómica relativa e a expectativa de manutenção de condições financeiras acomodáticas sustentaram um desempenho positivo da dívida soberana e compressão dos spreads. Face a este cenário, a gestão promoveu uma rotação para os ativos e maturidades que mais sofreram neste contexto, nomeadamente os segmentos de 20 anos. A redução das expectativas de inflação durante o trimestre fez com que a gestão iniciasse uma posição em dívida alemã a 5 anos que beneficia da subida da inflação europeia. Por último, na componente de investimentos alternativos, não se registaram alterações materiais na composição da carteira.